



Imprensa Oficial

Itapecerica da Serra, 05 de Maio de 2026
Ano 17 - Edição MCCXCIX

ITAPREV

ATO Nº 040/2026

O Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo nº 537/2025,

Art. 1º - Concede, a partir desta data, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE e PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(a) servidor(a) **Orivaldo Rodrigues da Silva** matrícula 11605, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Funerários, lotado(a) no órgão 17.21.00 – Departamento de Serviços Municipais, conforme determina o art. 4º, § 9 da EC 103/2019, na forma do art. 40, § 1º, III, “B” da CF, combinado com o artigo 20, inciso III, “B”, da Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Com proventos proporcionais na forma do art. 40, § 8º da CF, combinado com art. 33 da Lei 2427 de 05 de janeiro de 2015, a forma do reajuste será na mesma data e nos mesmos índices aos estabelecidos pelo RGPS, combinado com artigo 35 da Lei 2427 de 05 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 04 de maio de 2026

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

ALEXANDRE XAVIER DE SOUZA
Diretor Administrativo e Previdenciário

ATO Nº 042/2026

O Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo nº 278/2026,

Art. 1º - Concede, a partir desta data, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE e PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(a) servidor(a) **Joao Porfirio Sobrinho** matrícula 735, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, Manutenção e Conservação, lotado(a) no órgão 17.20.00 – Gabinete da Secretaria – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme determina o art. 4º, § 9 da EC 103/2019, na forma do art. 40, § 1º, III, “B” da CF, combinado com o artigo 20, inciso III, “B”, da Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Com proventos proporcionais na forma do art. 40, § 8º da CF, combinado com art. 33 da Lei 2427 de 05 de janeiro de 2015, a forma do reajuste será na mesma data e nos mesmos índices aos estabelecidos pelo RGPS, combinado com artigo 35 da Lei 2427 de 05 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 04 de maio de 2026

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

ALEXANDRE XAVIER DE SOUZA
Diretor Administrativo e Previdenciário

ATO Nº 041/2026

O Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo nº 263/2026,

Art. 1º - Concede, a partir desta data, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE e PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(a) servidor(a) **Ana Maria de Souza Felicio** matrícula 12608, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotado(a) no órgão 10.43.03 – Fundeb - Creche, conforme determina o art. 4º, § 9 da EC 103/2019, na forma do art. 40, § 1º, III, “B” da CF, combinado com o artigo 20, inciso III, “B”, da Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Com proventos proporcionais na forma do art. 40, § 8º da CF, combinado com art. 33 da Lei 2427 de 05 de janeiro de 2015, a forma do reajuste será na mesma data e nos mesmos índices aos estabelecidos pelo RGPS, combinado com artigo 35 da Lei 2427 de 05 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 04 de maio de 2026

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

ALEXANDRE XAVIER DE SOUZA
Diretor Administrativo e Previdenciário

ATO 043/2026

O Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo nº 318/2026,

Art. 1º - Concede, a partir desta data, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(a) servidor(a) **Elizabeth Pereira Lima**, matrícula 11984, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P3, lotado(a) no órgão 10.43.01 – Fundeb – Fundamental 70%, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, “a” da CF, combinado com art. 20, da Lei Municipal nº 2.427/2015.

Art. 2º - Com proventos integrais pela média e reajuste, conforme fundamentado no art. 40, § 8º, CF, combinado com art. 33, da Lei Municipal 2.427/2015.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 04 de maio de 2026

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

ALEXANDRE XAVIER DE SOUZA
Diretor Administrativo e Previdenciário

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2026

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 22/05/2026.

DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 22/05/2026, às 09h e 00min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA REPRESINHA**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme condições, e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis.

O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: <https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes>.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Cadastro de Propostas iniciais até:	22/05/2026 às 08h59min
Abertura da Sessão Pública	22/05/2026 às 09h00min
Critério de Julgamento	Menor preço Global
Tipo de Empreitada	Empreitada por preço UNITÁRIO
Registro de Preços	NÃO
Modo de Disputa:	Aberto
Participação exclusividade ME e EPP	Não
Plataforma Eletrônica e respectivo link de acesso	https:// www.novobmnet.com.br

Itapecerica da Serra, 05 de maio de 2026.

TELMA S. PETIZ
Agente de Contratação

LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2026
“ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, por meio do Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições legais, torna público; Para conhecimento dos interessados que **ALTERA E PRORROGA** para o dia **21 (vinte e um) de maio de 2026 às 08h59min o Recebimento das Propostas**, e para a mesma data às **09h00, a Abertura da Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026**, que tem por objeto o Registro de Preços para **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Fornecimento de Coffee Break a Diversos Eventos Institucionais**, em virtude da necessidade de alterações no Edital e no Anexo II – Termo de Referência. As demais condições permanecem inalteradas.
Itapecerica da Serra, 05 de maio de 2026.

EDNÉIA P. OLIVEIRA
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Finanças

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

RATIFICO, a Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Contratação Direta da Empresa **Mendes & Fabris Promoções Artísticas Ltda – ME, CNPJ nº 14.370.525/0001-23** para Apresentação Artística do **Grupo Trio Los Angeles e Banda**, incluindo serviços complementares para o Evento **“Miss e Mister 60+ 2026”** que será realizado no dia 7 de maio de 2026, com valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Itapecerica da Serra, 05 de maio de 2026
DR. RAMON CORSINI - PREFEITO

CONISUD



EXTRATO DE AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 013/2026

O Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo – CONISUD, em cumprimento ao disposto no artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO**, para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo - CONISUD, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Aviso de I.R.P., **maiores informações no site: www.conisud.sp.gov.br**

Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, ao Consórcio Público CONISUD até o dia **19 de maio de 2026**, direcionados a Agente de Contratação do Consórcio Público CONISUD, através do e-mail licitacao@conisud.sp.gov.br, devendo ainda fazer constar o valor financeiro estimativo a que se pretende, meramente para efeitos legais, pois no registro de preços não existe a obrigatoriedade da contratação.

Itapecerica da Serra/SP, 05 de maio de 2025

Telma Viviane Felix
Pregoeira

Endereço: Rua Minas Gerais, nº 58- Parque Paraíso Itapecerica da Serra -
SP CEP: 06852-310
Telefones: (11) 4385-096 (11) 884-0305

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Termo de de Permissão de Uso, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** e a **MITRA DIOCESANA** – OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, em favor da Cessionária, do bem imóvel pertencente ao Cedente, utilização de parte do imóvel da Mitra Diocesana, especificamente duas salas para instalação de três classes de Educação Infantil, pela Secretaria Municipal de Educação, vinculadas à EM São Leopoldo, pelo prazo de 12 meses, a contar da data de 29/1/26. – ASS: 16/3/26 - Prefeito.

LEI

LEI Nº 3.337, DE 28 DE ABRIL DE 2026

(Projeto de Lei nº 1.846/2026 de autoria do Vereador Nerisvaldo Soares da Silva)

DENOMINA A TRAVESSA JOSÉ MANOEL DOS SANTOS LOCALIZADA NO BAIRRO DO JARDIM DO CARMO II.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a

PORTARIAS

seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Travessa José Manoel dos Santos sem denominação oficial situada no Bairro do Jardim do Carmo II, tem sua entrada entre os nº 122 e 116 da Rua Mario Relles e saída para Viela 2 entre os nºs 25 e 16, conforme croqui em anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

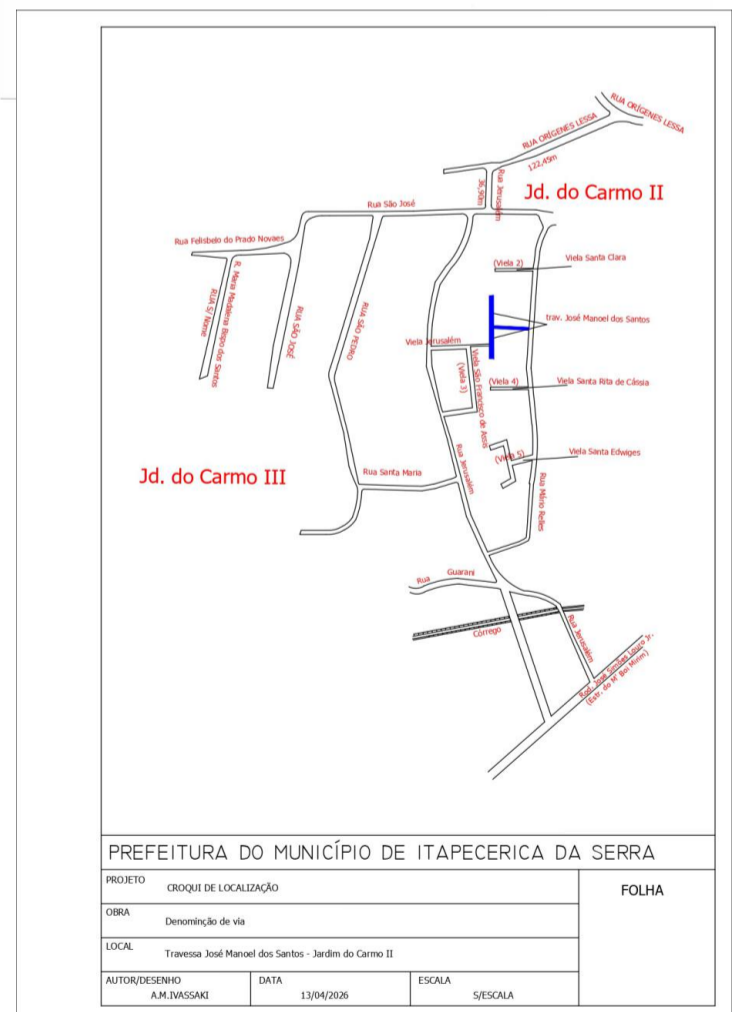
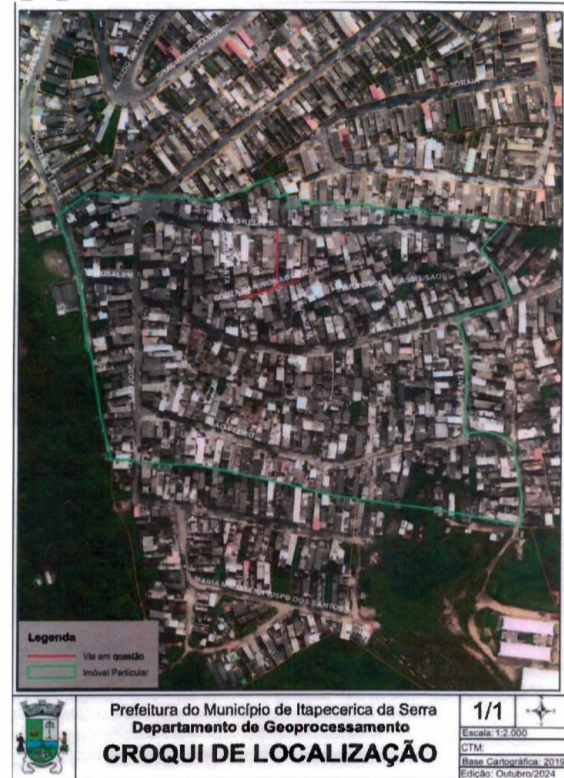
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Itapecerica da Serra, 28 de abril de 2026.

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura
RODRIGO PIRES CORSINI
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
Prefeito | Ramon Pires Corsini
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação
Telefone | 4668-9000
Email | imprensaitap@gmail.com
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapecerica.sp.gov.br

